

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 634 /73

Aprovado por Deliberação
em 6 / 4 /1973

PROCESSO CEE- N° 959/70

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA.

ASSUNTO - Indicação de Lilian Montebello, como Professora-Assistente, para a disciplina de Plástica, Departamento de Desenho.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO; O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Municipal de Ensino Superior; solicitarão C.E.F., a aprovação da Professora Lilian Montebello, na categoria de Professora-Assistente, para a disciplina de Plástica, Departamento de Desenho.

FUNDAMENTAÇÃO:

Para melhor análise do processo solicitamos a colaboração da Assessoria Técnica do Conselho. Do exame procedido a Assessoria conclui: "informamos que a disciplina Plástica consta do currículo cursado pela interessada, satisfazendo assim as exigências da Portaria n° 78, de 5/11/1968, do Conselho Federal de Educação.

CONCLUSÃO: Voto favorável à aceitação da Professora LILIAN MONTEBELLO, como Professora-Assistente, da disciplina de Plástica, na Faculdade de Ciências e Letras da Fundação I Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista.

São Paulo, 23 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, OLAVO BAPTISTA FILHO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente